Ata n°350 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (08-06-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Elípcio Pizziolo e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 31m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências dos Edis Xavier Brandão, Tarcísio Salgado e Miguel Gasparoni. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-073/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°070/92 do Executivo, que "altera a redação do art. 11, da Lei Municipal n°2.217, de 02 de dezembro de 1991". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°070/91 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 2) Parecer CLJR-074/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°074/92 do Executivo, que "autoriza o Executivo a contratar serviços em benefício dos servidores públicos municipais e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°074/91 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 3) Parecer CLJR-075/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°079/92 do Executivo, que "autoriza o município a adquirir e doar à Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio da 35ª Cia PM, dois aparelhos de identificação de chamadas telefônicas. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°079/91 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 37m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada da Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.